

HOMOLOGAÇÃO

Em análise ao processo **Proc. Adm. n. 045/2025 – Dispensa de Licitação Eletrônica nº 017/2025**, instaurado pela Coordenadoria de Aquisições Contratos e Convênio (CACON), **HOMOLOGO** o procedimento de acordo com a justificativa da Coordenadoria de Aquisições Contratos e Convênio (CACON), e Parecer da Coordenadoria Jurídica, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2025.


CRISTINA APARECIDA FIGUEIREDO REIS
Presidente do CRF/MT